



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

DECRETO MUNICIPAL N.º 226/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida por Lei, e

Considerando o Edital de Licitação Pregão Eletrônico N.º. 025/2021 – PROCESSO N.º. 077/2021, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios (Frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite) destinados as Secretarias Municipais, deste município.

Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF;

Considerando que a anulação da presente licitação antecede a apresentação das propostas e o julgamento do certame, perfeitamente pertinente e não enseja o contraditório, haja vista que na fase em que se encontra o procedimento licitatório, não há qualquer direito adquirido, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do certame

DECRETA:

Art. 1º Fica Anulada a licitação Pregão Eletrônico N.º. 025/2021 – PROCESSO N.º. 077/2021, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL “AQUISIÇÃO de Gêneros Alimentícios (Frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite) destinados as Secretarias Municipais, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 27 de Agosto de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal